



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.903/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 085/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

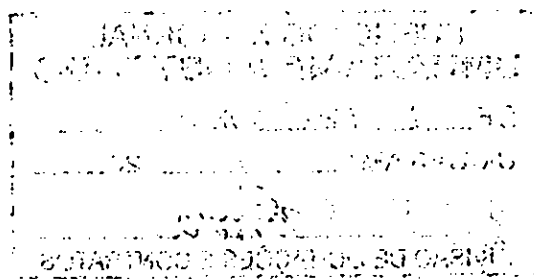
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 085/2017 - PMU, que trata da aquisição de insumos agrícolas para a manutenção dos serviços de paisagismo realizado no Município de Umuarama/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.10.71 20.17 DE Nº 11.030
UMUARAMA, 28.10.71 20.17
Pomato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS